



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024



Série

Número 172

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Despacho n.º 446/2024**

Delega na Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Frederica Margarida Camacho Gonçalves, nomeada por Despacho Conjunto n.º 65/2024, de 19 de julho, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia N.º 02/2024/AIM”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência relativo à execução do investimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI, sub-investimento C19-i05.01 Transição Digital da Administração Pública da RAM- DRI, para adquirir uma Solução Omnicanal de atendimento do Governo Regional.

##### **Despacho n.º 447/2024**

Delega na Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Frederica Margarida Camacho Gonçalves, nomeada por Despacho Conjunto n.º 65/2024, de 19 de julho, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia N.º 03/2024/AIM”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência relativo à execução do investimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM-DRI, sub-investimento C19-i05.01 Transição Digital da Administração Pública da RAM-DRI, para a aquisição de serviços de trabalhos especializados na área de informática para desenvolver num único portal a interoperabilidade de acesso aos serviços da RAM, disponíveis para o cidadão e empresas, desmaterializando e transformando novos serviços, visando reduzir redundâncias na sobreposição de pedidos ao cidadão/empresa (por entidades públicas distintas) de informação/documentação e duplicação de processos e sistemas, bem como a simplificação e otimização de eficiência de processos transversais.

#### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

##### **Despacho n.º 448/2024**

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão, do Gabinete do Secretário Regional, a Licenciada em Gestão, Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

**Despacho n.º 449/2024**

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, a Dr.ª Lénia José Richart Serrão, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciada em Gestão.

**Despacho n.º 450/2024**

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, o Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciado em Gestão de Empresas.

**Despacho n.º 451/2024**

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, o Dr. Nuno Miguel Teixeira Gomes, Técnico Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 446/2024****Sumário:**

Delega na Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Frederica Margarida Camacho Gonçalves, nomeada por Despacho Conjunto n.º 65/2024, de 19 de julho, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 02/2024/AIM”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência relativo à execução do investimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM - DRI, sub-investimento C19-i05.01 Transição Digital da Administração Pública da RAM- DRI, para adquirir uma Solução Omnicanal de atendimento do Governo Regional.

**Texto:**

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 110.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delego na Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Frederica Margarida Camacho Gonçalves, nomeada por Despacho Conjunto n.º 65/2024, de 19 de julho, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 02/2024/AIM”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência relativo à execução do investimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM- DRI, sub-investimento C19-i05.01 Transição Digital da Administração Pública da RAM- DRI, para adquirir uma Solução Omnicanal de atendimento do Governo Regional, nomeadamente:
  - a) Decisão de contratar e autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar, escolha do procedimento pré-contratual, aprovação das peças do procedimento e designação do júri;
  - b) Retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
  - c) Pronúncia sobre eventuais listas de erros e omissões detetados pelos interessados;
  - d) Decisão de adjudicação, não adjudicação e respetiva notificação aos concorrentes;
  - e) Designação do gestor do contrato;
  - f) Aprovação da minuta e outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.
2. O presente despacho produz efeitos a 20 de setembro de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 20 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

**Despacho n.º 447/2024****Sumário:**

Delega na Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Frederica Margarida Camacho Gonçalves, nomeada por Despacho Conjunto n.º 65/2024, de 19 de julho, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de

“Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 03/2024/AIM”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência relativo à execução do investimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM-DRI, sub-investimento C19-i05.01 Transição Digital da Administração Pública da RAM-DRI, para a aquisição de serviços de trabalhos especializados na área de informática para desenvolver num único portal a interoperabilidade de acesso aos serviços da RAM, disponíveis para o cidadão e empresas, desmaterializando e transformando novos serviços, visando reduzir redundâncias na sobreposição de pedidos ao cidadão/empresa (por entidades públicas distintas) de informação/documentação e duplicação de processos e sistemas, bem como a simplificação e otimização de eficiência de processos transversais.

Texto:

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 110.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Delego na Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Frederica Margarida Camacho Gonçalves, nomeada por Despacho Conjunto n.º 65/2024, de 19 de julho, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 03/2024/AIM”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência relativo à execução do investimento C19-i05.01 - Transição Digital da Administração Pública da RAM-DRI, sub-investimento C19-i05.01 Transição Digital da Administração Pública da RAM-DRI, para a aquisição de serviços de trabalhos especializados na área de informática para desenvolver num único portal a interoperabilidade de acesso aos serviços da RAM, disponíveis para o cidadão e empresas, desmaterializando e transformando novos serviços, visando reduzir redundâncias na sobreposição de pedidos ao cidadão/empresa (por entidades públicas distintas) de informação/documentação e duplicação de processos e sistemas, bem como a simplificação e otimização de eficiência de processos transversais, nomeadamente:
  - a) Decisão de contratar e autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar, escolha do procedimento pré-contratual, aprovação das peças do procedimento e designação do júri;
  - b) Retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
  - c) Pronúncia sobre eventuais listas de erros e omissões detetados pelos interessados;
  - d) Decisão de adjudicação, não adjudicação e respetiva notificação aos concorrentes;
  - e) Designação do gestor do contrato;
  - f) Aprovação da minuta e outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.
2. O presente despacho produz efeitos a 20 de setembro de 2024.

Secretaria Regional das Finanças, 20 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

### Despacho n.º 448/2024

Sumário:

Designa, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão, do Gabinete do Secretário Regional, a Licenciada em Gestão, Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Texto:

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11/2024, de 30 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 135, 4.º Suplemento, de 30 de agosto, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (adiante também designada por SRAPA);

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, o Gabinete do Secretário Regional integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, tem por missão coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções, de acordo com as suas orientações e instruções, especialmente em matérias de natureza organizacional, administrativa, jurídica, estratégica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, institutos, serviços e entidades empresariais tuteladas pela SRAPA;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, até à entrada em vigor dos diplomas que aprovam a organização interna dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, a

que se refere o n.º 2 do artigo 9.º, mantém-se a unidade orgânica (Unidade de Gestão, Estratégia e Controlo) prevista na alínea c) do artigo 2.º e no artigo 5.º da Portaria n.º 191/2020, de 6 de maio, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 85, suplemento, de 6 de maio de 2020, exclusivamente com as atribuições a que se refere o n.º 2 do referido artigo 5.º, que se passa a designar Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que a Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 144, Suplemento, de 13 de setembro, aprovou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, bem como as respetivas missões e atribuições;

Considerando que a referida Portaria prevê a existência da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, abreviadamente designada de UGSRAPA, do Gabinete do Secretário Regional, como uma das unidades orgânicas nucleares do referido Gabinete, que resulta da reorganização e renomeação da Unidade de Gestão, Estratégia e Controlo, prevista na alínea c) do artigo 2.º e no artigo 5.º da Portaria n.º 191/2020, de 6 de maio;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da referida Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, a UGSRAPA tem por missão o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, sob tutela da SRAPA, bem como o acompanhamento do planeamento e políticas públicas e acompanhamento dos investimentos públicos na área setorial do respetivo departamento, assegurando a articulação direta entre a SRAPA e o departamento do Governo Regional com a tutela das finanças, no âmbito do controlo orçamental e financeiro e acompanhamento do planeamento e investimentos públicos;

Considerando que são atribuições da UGSRAPA as cometidas às Unidades de Gestão previstas no artigo 75.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da referida Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, a UGSRAPA, é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional, se encontra vago;

Considerando que até ao provimento daquele cargo é necessário assegurar o funcionamento da referida Unidade de Gestão e as respetivas atribuições, designadamente tendo em vista a prossecução da respetiva missão;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar;

Considerando que na sequência da demissão do Governo Regional da Madeira, o prazo de 90 dias relativo à designação em regime de substituição, referido no n.º 3 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor, foi interrompido nos termos do n.º 5 do dito artigo 5.º-B;

Considerando ainda, que a Licenciada em Gestão Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como reúne mais de seis anos de experiência profissional em funções, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nesses termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

DETERMINO:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional, previsto no artigo 6.º da referida Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, a Licenciada em Gestão, Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.
- 2 - A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.
- 4 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelos cabimentos n.ºs CY42413525, na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.02.14.B0 e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 16 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

## ANEXO

## Nota Curricular

## Dados pessoais:

Nome: Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça

Naturalidade: Santa Cruz

## Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão

## Habilitações profissionais:

- Office 365 Avançado (21 horas) - 2022;
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública (150 horas) - 2022;
- Ciclo Avaliativo SIADAP, elaboração de objetivos (21 horas) - 2022;
- CCP - Regime da Contratação Pública (21 horas) - 2019;
- Contabilidade Analítica (35 horas) - 2018;
- Controlo de boa gestão financeira (14 horas) - 2018;
- Formação em SNC-AP, em regime de e-learning, promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) - Despacho n.º 9101/2017 - 2018;
- Microsoft Excel - Nível II (Aperfeiçoamento) (15 horas) - 2017;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação (14 horas) - 2017;
- Sistema Normalização Contabilística - AP (21 horas) - 2017;
- Microsoft Excel - Nível II e III (35 horas) - 2015;
- Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) - Avançado (35 horas) - 2014;
- Contabilidade Pública e Gestão Orçamental (24 horas) - 2013;
- A Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que dispõem de POC ou Planos Setoriais (28 horas) - 2013;
- Excel avançado (15 horas) - 2012.

## Seminários e Conferências:

- Workshop Power BI da Microsoft (3,5 horas) - 2018;
- Orçamento do Estado para 2018 e Orçamento da Região Autónoma da Madeira (6 horas) - 2018;
- A Lei Geral Tributária e os meios de impugnação das decisões da Administração Tributária (6 horas) - 2017;
- Orçamento do Estado para 2017 (6 horas) - 2017;
- Orçamento do Estado para 2016 (6 horas) - 2016;
- Alterações ao normativo contabilístico a entrar em vigor em 2016 (6 horas) - 2016;
- Encerramento de contas na perspetiva fiscal (6 horas) - 2015;
- IVA (6 horas) - 2014;
- Orçamento do Estado para 2014 e reforma do IRC (6 horas) - 2014;
- Encerramento de Contas do período de 2013 na perspetiva fiscal (6 horas) - 2013;
- IRC - Atualização e alterações recentes 86 horas) - 2013;
- Alterações ao Código do Iva, RITI e Legislação Complementar (6 horas) - 2012;
- Alterações aos Regimes de Faturação, Medidas de Controlo da Emissão de Faturas e Novo Incentivo Fiscal Antevisto do OE 2013 (6 horas) - 2012;
- Preços de Transferência e SAFT-PT: Desafios e Oportunidades (3,5 horas) - 2012.

## Experiência profissional:

- De 02 maio de 2011 até de maio de 2015 - Técnica Superior a desempenhar funções no Gabinete de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- De maio de 2015 até 25 fevereiro de 2016 - Técnica Superior a desempenhar funções no Gabinete de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;
- De 26 de fevereiro de 2016 até 16 março de 2020 - Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- De 17 de março de 2020 até 14 de fevereiro de 2024 - Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- De 15 de fevereiro de 2024 até 23 de agosto de 2024 - Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente;
- De 24 de agosto até à presente data - Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;
- De 26 fevereiro de 2016 até 16 março de 2020 - Substituição nos casos de ausência, faltas ou impedimentos do titular do cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

## Outras funções:

- Tem integrado o júri, como presidente e vogal, em vários procedimentos de recrutamento. Funchal, 16 setembro de 2024.

**Despacho n.º 449/2024****Sumário:**

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, a Dr.ª Lénia José Richart Serrão, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciada em Gestão.

**Texto:**

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11/2024, de 30 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 135, 4.º Suplemento, de 30 de agosto, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (adiante também designada por SRAPA);

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, o Gabinete do Secretário Regional integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, tem por missão coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções, de acordo com as suas orientações e instruções, especialmente em matérias de natureza organizacional, administrativa, jurídica, estratégica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, institutos, serviços e entidades empresariais tuteladas pela SRAPA;

Considerando que a Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 144, Suplemento, de 13 de setembro, aprovou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, bem como as respetivas missões e atribuições;

Considerando que através da referida Portaria foi criada a Direção de Serviços de Planeamento, unidade orgânica nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, que tem por missão assegurar, de modo centralizado, em articulação com os órgãos e serviços da SRAPA, o planeamento, a gestão orçamental e financeira e o controlo de projetos em todas as áreas de atribuições da SRAPA;

Considerando as atribuições da Direção de Serviços de Planeamento previstas no n.º 2 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, a Direção de Serviços de Planeamento, é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, tornando-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que a licenciada em Gestão, Lénia José Richart Serrão, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, trabalhadora em funções públicas contratada por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de seis anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

**Determino:**

- 1 - Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, lugar vago e nunca provido, a Dr.ª Lénia José Richart Serrão, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciada em Gestão.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42413529, na Secretaria 51; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, com as classificações económicas 01.01.03.A0.; 01.01.11.A0.; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0, 01.02.14.B0. e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 18 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

## ANEXO

## Nota Curricular

## Dados pessoais:

Nome: Lénia José Richart Serrão

Naturalidade: Funchal

## Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão

## Habilitações profissionais:

- Sistema Integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública - 2007;
- Curso de Mediação Imobiliária - 2008;
- Curso de Formação Profissional SNC - Sistema de Normalização Contabilística - 2010;
- Técnico de Contabilidade - 2012;
- UFCD\_6214 Sistema de Normalização Contabilística;
- UFCD\_6215 Código de Contas e Normas Contabilísticas;
- Sistema Normalização Contabilística - AP - 2017;
- Microsoft Excel - Nível II (Aperfeiçoamento) - 2017;
- Contabilidade Analítica - 2017;
- Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação - 2018;
- Técnicas de Elaboração de Relatórios de Inspeção - 2018;
- Formação em SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, organizado pela UNILEO - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P., em regime e-learning - 2019;
- Contratação Pública - Elaboração de Procedimentos ao Abrigo do Regime Simplificado - 2022;
- RGD para Cidadãos Atentos - 2022;
- Dashboards no Microsoft Excel Avançado - 2ª ação - 2022;
- FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública - 2022.

## Seminários e Conferências:

- “As empresas no contexto da Ultraperiferia: O Impacto da Globalização”, realizado pelo Núcleo Regional da Ordem dos Economistas - 2003;
- “O nº 2 do artigo 299 do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia: situação presente e negociações para o futuro” sendo o orador Prof.º Dr.º Pedro Telhado - 2003;
- “O desenvolvimento económico sustentado possibilidades para a RAM”, sendo o orador Mestre Dr.º António de Almeida - 2003;
- “Comunicação e Cultura das Organizações”, organizado pela Comissão de Curso da Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações - 2003;
- “O ensino superior nas regiões ultraperiféricas, situações e perspetivas: o caso particular da R.A.M”., sendo o orador Dr.º Alberto João Jardim - 2003;
- “Sustentar o negócio qualificando a equipa”, organizado pelo CEIM-Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda - 2003;
- “Responsabilidade Social das Empresas, promovido pela Fundação da Juventude em parceria com a Associação dos Jovens Empresários Madeirenses - 2004;
- “Experiências Empresariais Madeirenses”, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia - Ciclo de Conversas, sendo o orador Dr. Rui Sá - 2004;
- “Da Teoria à Aplicação”, organizado pelo Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira - 2004.

## Experiência profissional:

- De setembro de 2001 até outubro de 2009 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Serviço de Obstetrícia/UCINP, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De outubro de 2009 até julho de 2014 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Secretariado de Direção da Direção de Enfermagem, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De julho 2014 até janeiro de 2016 - Assistente Técnica a desempenhar funções no Núcleo de Gestão Financeira - Área de Controlo e Contabilização de Faturas, do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De janeiro de 2016 até janeiro de 2017 - Assistente Técnica a exercer funções de Técnica Superior no Núcleo de Gestão Financeira - Área da Cabimentação do Serviço Regional de Saúde da RAM - SESARAM, E.P.E;
- De fevereiro de 2017 até agosto de 2019 - Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, em Cedência de Interesse Público;
- De setembro de 2017 até fevereiro de 2021- Técnica Superior a desempenhar funções na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
Substituição nos casos de ausência, faltas ou impedimentos do titular do cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da SRA;
- De março de 2021 até à presente data - Chefe de Divisão - Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Gabinete da Secretária Regional de Agricultura e Ambiente e Gabinete da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente - Divisão de Contabilidade.

## Outras funções:

- Membro de júri, como vogal em Procedimentos Concursais;
- Membro do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) - Avaliação do Desempenho do Biénio 2021/2022 e 2023/2024. Funchal, 17 de setembro de 2024.

**Despacho n.º 450/2024**

## Sumário:

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, o Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciado em Gestão de Empresas.

## Texto:

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11/2024, de 30 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 135, 4.º Suplemento, de 30 de agosto, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (adiante também designada por SRAPA);

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, o Gabinete do Secretário Regional integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, tem por missão coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções, de acordo com as suas orientações e instruções, especialmente em matérias de natureza organizacional, administrativa, jurídica, estratégica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, institutos, serviços e entidades empresariais tuteladas pela SRAPA;

Considerando que a Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 144, Suplemento, de 13 de setembro, aprovou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, bem como as respetivas missões e atribuições;

Considerando que o Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 168, de 17 de setembro de 2024, aprova a estrutura orgânica flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional da SRAPA e as respetivas competências;

Considerando que através do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, foi criada a Divisão de Apoio ao Planeamento, unidade flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando as competências da Divisão de Apoio ao Planeamento previstas no artigo 8.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido na alínea f) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 2.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, a Divisão de Apoio ao Planeamento, é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, tornando-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que o licenciado em Gestão de Empresas, Márcio Liliano Pimenta da Silva, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

## Determino:

- 1 - Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, previsto na alínea f) do n.º 1 e no n.º 7 do artigo 2.º e no artigo 8.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, lugar vago e nunca provido, o Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, licenciado em Gestão de Empresas.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.



Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42413527, na Secretaria 51; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, com as classificações económicas 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN., 01.02.14.B0 e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 18 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Dados de identificação:

Nome: Márcio Liliano Pimenta da Silva

#### Habilitações Académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas.

#### Formação complementar:

- “A Lei de Enquadramento Orçamental e o Novo Referencial Contabilístico” - 28 horas;
- “Dashboards no Microsoft Excel avançado - 2ª ação” - 21 horas;
- “FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública” - 150 horas;
- “Desenho e Implementação de indicadores de Apoio à Decisão” - 14 horas;
- “Liderança e Gestão de Equipas” - 21 horas;
- “Processamento Salarial e as Alterações ao Código do Trabalho” - 6 horas;
- “Plano Global de Formação em SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas)” - 169 horas;
- “Orçamento do Estado para 2019” - 6 horas;
- “Processamento de Vencimentos e Ajudas de Custo” - 28 horas;
- “O Processamento Salarial face às Revisões do Código do Trabalho e do Código Contributivo (actualização)” - 8 horas;
- “A Gestão fiscal dos gastos com pessoal” - 6 horas;
- “O Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados” - 6 horas;
- “Regime da Contratação Pública” - 21 horas;
- “Regime de Parentalidade: Protecção na Maternidade, Paternidade e Adoção” - 14 horas;
- “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação” (2017) - 14 horas;
- “Processamento Salarial - Atualização de acordo com o OE 2017 e Alterações Laborais e Contributivas” - 6 horas;
- “Orçamento do Estado para 2017” - 6 horas;
- “Auditoria - Normas de Auditoria, Planeamento, Técnicas, Relato” - 35 horas;
- “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação” (2016) - 7 horas;
- “Processamento Salarial de acordo com as actualizações do Código do Trabalho” - 6 horas;
- “Regime de Pensões dos Trabalhadores que exercem funções Públicas” - 21 horas;
- “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação” (2014) - 14 horas;
- “Encerramento de contas das Microentidades - Aspectos Contabilísticos e Fiscais” - 6 horas;
- “Orçamento do Estado para 2014 e reforma do IRC” - 6 horas;
- “Excel Avançado” - 15 horas;
- “Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e sua Regulamentação” (2013) - 14 horas;
- “Processamento de Vencimentos e Prestações Sociais” - 21 horas;
- “Orçamento do Estado para 2013” - 6 horas;
- “Formação em Recursos Humanos” - 2,30 horas;
- “Vencimentos e Carreira na Função Pública” - 56 horas;
- “Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas” - 21 horas;
- “Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas: Férias, Faltas e Licenças” - 21 horas;
- “ACCESS XP - Avançado” - 30 horas;
- “ACCESS XP - Iniciação” - 30 horas;
- “Aplicação de Gestão de Pessoal (Vertente Recursos Humanos e Vertente Processamento de Vencimentos)” - 23 horas;
- “Regime de Férias, Faltas e Licenças” - 30 horas;
- “O Concurso de Pessoal na Administração Pública” - 30 horas;
- “Microinformática - Utilização/ aperfeiçoamento” - 100 horas;
- “Curso de Informática” - 80 horas.

#### Workshops e Seminários:

- SEMINÁRIO: “Desafios Fiscais 2015”;
- WORKSHOP: “Sistema de Normalização Contabilística”;
- WORKSHOP: “Magia da Comunicação”.

#### Experiência Profissional:

- De junho de 1999 a julho de 2006, desempenhou funções, de Assistente Técnico, na Direção de Serviços de Recepção de Pescado, da Direção Regional de Pescas;
- De julho de 2006 a janeiro de 2012, desempenhou funções, como Assistente Técnico, no Departamento de Pessoal, da Direção Regional de Pescas;
- De fevereiro de 2012 a maio de 2013, desempenhou funções, como Técnico Superior, na Direção de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;

- De maio de 2013 a junho de 2021, desempenhou funções de Técnico Superior, como coordenador do núcleo de Vencimentos da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- De 1 de julho de 2021 até à presente data, desempenha funções de Chefe de Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira, no Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Gabinete do Secretária Regional de Agricultura e Ambiente e Gabinete da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Outras funções:

- Tem integrado o júri, como vogal, em vários procedimentos de recrutamento;
- Membro do Conselho de Avaliação (CCA) do Secretário Regional - Avaliação do Desempenho do Biénio 2019/2020;
- Membro da Comissão Técnica para os processos de Pré-Reforma, da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Funchal, 18 de setembro de 2024.

### Despacho n.º 451/2024

Sumário:

Designa, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, o Dr. Nuno Miguel Teixeira Gomes, Técnico Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11/2024, de 30 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª série, n.º 135, 4.º Suplemento, de 30 de agosto, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (adiante também designada por SRAPA);

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, o Gabinete do Secretário Regional integra a administração direta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente;

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, tem por missão coadjuvar o Secretário Regional no exercício das suas funções, de acordo com as suas orientações e instruções, especialmente em matérias de natureza organizacional, administrativa, jurídica, estratégica, financeira, de recursos humanos e de planeamento, bem como apoiar, no mesmo âmbito, as direções regionais, institutos, serviços e entidades empresariais tuteladas pela SRAPA;

Considerando que a Portaria n.º 455/2024, de 13 de setembro, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 144, Suplemento, de 13 de setembro, aprovou a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, bem como as respetivas missões e atribuições;

Considerando que o Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 168, de 17 de setembro de 2024, aprova a estrutura orgânica flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional da SRAPA e as respetivas competências;

Considerando que através do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, foi criada a Divisão de Controlo e Reporte, unidade flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente.

Considerando as competências da Divisão de Controlo e Reporte previstas no artigo 7.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro;

Considerando que, em conformidade com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 2.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, a Divisão de Controlo e Reporte, é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, se encontra vago e nunca foi provido;

Considerando que é imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Controlo e Reporte, do Gabinete do Secretário Regional, tornando-se necessário prover o respetivo titular;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 desse artigo, em regime de comissão de serviço, por um ano;

Considerando que o licenciado em Economia, Nuno Miguel Teixeira Gomes, Técnico Superior em Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, trabalhador em funções públicas contratado por tempo indeterminado, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.

Determino:

- 1 - Designar, em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo e Reporte, do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, previsto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 7 do artigo 2.º e no artigo 7.º do referido Despacho n.º 441/2024, de 17 de setembro, lugar vago e nunca provido, o Dr. Nuno Miguel Teixeira Gomes, Técnico Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, licenciado em Economia.

- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42413613, na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, com as classificações económicas 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN., 01.02.14.B0 e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 18 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Fernandes Rodrigues

## ANEXO

### Nota Curricular

#### Dados pessoais:

Nome: Nuno Miguel Teixeira Gomes  
Naturalidade: Funchal

#### Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia

#### Habilitações profissionais:

- A Lei de Enquadramento Orçamental e o Novo Referencial Contabilístico - 2023;
- Forgep - Programa de Formação em Gestão Pública para titulares de cargos de direção intermédia (150 horas) - 2022;
- Curso Fórmulas e Funções no Microsoft Excel - Essencial ao Avançado - 2022;
- Código dos Contratos Públicos - As medidas especiais e as alterações ao CCP - 2021;
- Programa de Formação em SNC - Sistema de Normalização Contabilística - 2016;
- Formação em Contabilidade Analítica - DRAPMA - 2016;
- Formação em Word nível 3 - 2015;
- Formação em SIADAP 3 Integração da avaliação e gestão de pessoas - 2011;
- Formação em CCP - Código dos Contratos Públicos: A Execução dos Contratos - 2011.

#### Experiência profissional:

- De 01 de fevereiro de 2010 até 31 de janeiro de 2011 - Estágio profissional como Técnico superior a desempenhar funções na Secretaria Regional do Plano e Finanças.

#### Principais funções:

- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres económicos e financeiros;
- Controlo de execução orçamental do Orçamento da Região;
- De 4 de julho de 2011 até 16 de julho de 2018 - Técnico Superior a desempenhar funções na Secretaria Regional do Plano e Finanças e na Vice-presidência do Governo Regional.

#### Principais funções:

- Elaboração do Orçamento Regional e da Conta da Região;
- Controlo de execução orçamental do Orçamento da Região;
- Atribuição de fundos no âmbito da Lei de Meios;
- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres económicos e financeiros;
- De 17 de julho de 2018 até 29 de dezembro de 2020 - Técnico Superior em Orçamento e Finanças a desempenhar funções na Secretaria Regional de Finanças e na Vice-presidência do Governo Regional.

#### Principais funções:

- Elaboração do Orçamento da Região e da Conta da Região;
- Controlo de execução orçamental do Orçamento da Região;
- Atribuição de fundos no âmbito da Lei de Meios;
- Elaboração de estudos, relatórios e pareceres económicos e financeiros;
- De 30 de dezembro de 2020 até à presente data - Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Estratégico do Mar da Direção Regional do Mar na Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas.

#### Principais funções:

- Controlo de execução orçamental e financeira da Direção Regional do Mar;
- Proceder à cobrança de receita arrecadada pela Direção Regional do Mar;
- Elaboração de reportes sobre todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais;
- Elaboração do orçamento de funcionamento e investimento da Direção Regional do Mar;
- Apoio à contratação pública.

Funchal, 18 de setembro de 2024.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)